

**ATA DA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA NONA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.**

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezesseis, às dez horas e trinta e nove minutos, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, extraordinariamente, sob a Presidência do Senhor Deputado Edson Martins - 1º Vice-Presidente; Secretariada pelo Senhor Deputado Lebrão - 1º Secretário; com as presenças dos Senhores Deputados Adelino Follador, Aélcio da TV, Airton Gurgacz, Cleiton Roque, Edson Martins, Herminio Coelho, Jesuíno Boabaid, Lazinho da Fetagro, Lebrão, Marcelino Tenório, Maurão de Carvalho, Ribamar Araújo, Só na Bença e Senhora Deputada Rosângela Donadon; e ausências dos Senhores Deputados Alex Redano, Dr. Neidson, Ezequiel Júnior, Jean Oliveira, Laerte Gomes, Léo Moraes, Luizinho Goebel, Saulo Moreira e Senhoras Deputadas Glaucione e Lúcia Tereza. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. A ata da sessão extraordinária anterior foi dada por lida e aprovada e o Senhor Presidente determinou a publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, foram aprovados em segunda discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos: Projetos de Leis Ordinárias de autoria do Poder Executivo nºs.: 305/16 - M 010 que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o montante de R\$ 7.165.398,72 em favor da

unidade orçamentária Superintendência Estadual de Assuntos Estratégicos - SEAE"; 314/16 - M 018 que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o montante de R\$ 29.966.937,22 em favor da unidade orçamentária Departamento Estadual de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER". Foi aprovado em primeira discussão e votação, pelo processo de votação nominal, por maioria absoluta de votos: Projeto de Lei Complementar nº 067/16 de autoria do Deputado Lazinho da Fetagro que "Revoga a Lei Complementar nº 784, de 20 de junho de 2014", com 14(catorze) votos. Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar a presente sessão, o Senhor Presidente convocou sessão extraordinária para em seguida, com a finalidade de apreciar em segunda discussão e votação, o Projeto aprovado nesta sessão. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário da sessão. Plenário das Deliberações às dez horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte e quatro de fevereiro do ano dois mil e dezesseis.